



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89) 3570-1473

ADM: 2017-20



PORTARIA Nº 058, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

OZIREZ CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora **EVA BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 451.073.273-20, portadora do RG nº 1.193.918 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA BORGES** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.


OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89) 3570-1473

ADM: 2017-20



PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

OZIREZ CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Servidor **FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.998.533-85, portador do RG nº 3.156.773 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE MÉDICE** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.


OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89) 3570-1473

ADM: 2017-20



PORTARIA Nº 060, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

OZIREZ CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Servidor **JAIRO PAESLANDIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 888.665.563-00, portador do RG nº 20241090-3 SSP-MA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BRAZ** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.


OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89) 3570-1473

ADM: 2017-20



PORTARIA Nº 061, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

OZIREZ CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JESUSLENE DE ANDRADE SANTOS**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 374.856.953-04, portadora do RG nº 1.029.950 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR FELIPE JOSÉ DA SILVA** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.


OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -